

PORTARIA Nº 146/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO CONTRATO	DO OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 17/2023/MTI				
CONTRATADA: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Café, em atendimento à demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência	Olívia Campos Arruda Matrícula 8759030	Shirley Maria de Castro Matrícula 2010674	Paulo Sergio Almeida de Araújo Matrícula 313530
PROCESSO: MTI- PRO-2023/01201	apresentado e demais anexos, independente de transcrição			
CNPJ: 28.072.565/0001- 01				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente Interino da MTI